

PORTARIA Nº 1.266, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026836/2013-95; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Agrônômica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015 e no Correio de Sergipe de 28/03/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Economia e Administração Rural
Disciplinas	Gestão Agroindustrial, Administração da Empresa Rural, Economia e Administração Rural
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: HEMILLY CRISTINA MENEZES DE SÁ - 60,97

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA**
RETIFICAÇÃO

No anexo da Portaria Nº 239, publicada no Diário oficial da União do dia 27/07/2015, Seção 01, página 19, no quadro onde se lê: "Fernanda Alves Ventura", Leia-se: "Fernanda Ventura Alves".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº 1.145, DE 29 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União nº 201317040, o Ofício nº 39.213/2013/CGU-Regional/RO/SGU-PR; considerando ainda o Parecer nº 20/PF-IFRO/AGU, exarado nas fls. 81-88 do Processo do Relatório de Auditoria nº 23243.000005/2014-99, resolve:

Instaurar o competente Processo Administrativo, regulado pela Lei de Procedimento Administrativo nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, objetivando a apuração de responsabilidade da empresa quanto ao prejuízo causado pela contratação do imóvel com preços superiores ao de mercado, conforme supostas irregularidades constantes do Processo nº 23243.001196/2012-44, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/08/2015, o prazo para conclusão e apresentação dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar as responsabilidades constantes no processo acima citado, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, que tenham conexões às irregularidades anteriormente referidas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PORTARIA Nº 2.241, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA**
ATO COTEPE/MVA Nº 13, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere a cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado de São Paulo, a partir de 16 de agosto de 2015, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Alcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium Anidro e Alcool		Alcool hidratado	Óleo Combustível			Gás Natural Veicular		Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo					
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais			
															Alíquota 7 %	Alíquota 12%	Originado de Importação 4%	Alíquota 7 %
*MG	38,40%	94,93%	39,25%	96,13%	46,28%	-	49,69%	63,29%	24,33%	51,62%	53,00%	-	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,11%	88,85%
PR	26,69%	75,96%	25,96%	75,96%	30,00%	-	30,00%	52,20%	20,23%	46,67%	70,00%	-	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,11%	88,85%
*SP	64,45%	119,26%	64,45%	119,26%	25,14%	34,56%	42,20%	30,35%	10,48%	34,73%	-	-	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível		Gás Natural Veicular	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*MG	72,28%	142,65%	63,84%	130,76%	23,49%	45,28%	23,83%	45,68%	84,29%	124,74%	84,29%	124,74%	27,30%	55,24%	207,40%	-
*SP	64,45%	119,26%	64,45%	119,26%	30,76%	48,59%	29,16%	46,78%	183,45%	222,10%	55,94%	77,21%	-	-	-	-

1. Criar a Coordenadoria de Extensão, Código FG-01, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, subordinada ao Departamento de Relações Institucionais/ Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade/ Pró-Reitoria de Extensão/PROPEX/IFS.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
PORTARIA Nº 2.920, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MPOG de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para a categoria de técnico-administrativos, objeto do Edital nº 33, publicado no D.O.U. de 15/04/2013, homologado através dos Editais nºs 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137 e 138, publicados no D.O.U. de 23/08/2013, seção 3, páginas 93 e 94. (Processo nº 23070.007607/2013-15)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

Ministério da Fazenda
CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
PAUTA DE JULGAMENTO

Motivo: Em razão de pedido de retirada de pauta formulado pela defesa, nesta data, após a publicação da pauta de julgamentos no DOU em 14/08/2015.

Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000044/2014-52
Hiuri Comércio de Motos e Serviços Ltda., CNPJ: 09.321.125/0001-98; Ivandro Luiz Vannetti, CPF: 035.129.588-77; Paola Horimoto Cândido da Silva Vannetti, CPF: 128.433.178-43
Relator: André Luiz Carneiro Ortegá - PGFN
Advogado: Antenor Pereira Madruga Filho, OAB/DF 25.930

Brasília, 14 de agosto de 2015.
ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

Na pauta de julgamentos de Processos Administrativos Punitivos, publicada no DOU de 14 de agosto de 2015, Seção 1, página 18:

onde se lê: "(...) de 19 de agosto de 2015, período vespertino: (...) Às 16h00: Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000015/2015-71 - Via Motos Ltda. - ME, CNPJ: 04.580.665/0001-72 Relator: Ricardo Andrade Saadi - MJ Advogado: não constituído nos autos (...)", leia-se: "(...) de 19 de agosto de 2015, período vespertino: (...) Às 16h00: Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000015/2015-71 - Via Motos Ltda. - ME, CNPJ: 04.580.665/0001-72 Relator: Ricardo Andrade Saadi - MJ Advogado: Margarete Lisboa da Silva OAB/DF 40.805 (...)"

onde se lê: "(...) 20 de agosto de 2015, período matutino: (...) Às 09h00: Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000067/2014-67 - V. R. Comercial Ltda. - EPP, CNPJ: 05.604.241/0001-63 Relator: Marcus Vinicius de Carvalho - CVM Advogado: não constituído nos autos (...)", leia-se: "(...) 20 de agosto de 2015, período matutino: (...) Às 09h00: Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000067/2014-67 - V. R. Comercial Ltda. - EPP, CNPJ: 05.604.241/0001-63 Relator: Marcus Vinicius de Carvalho - CVM Advogado: Gilliard Nobre Rocha OAB/AC 2.833 (...)"